

**SECRETARIA DO TRABALHO  
E ASSISTÊNCIA SOCIAL**Secretária: **PATRICIA RODRIGUES DO AMARAL****PORTARIA - SETAS Nº 156, DE 28 DE JULHO DE 2015.**

Republicada para correção

Dispõe sobre a instituição da Comissão de Tomada de Contas Especial da Secretaria do Trabalho e Assistência Social - SETAS

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e, pelo ATO nº 37 - NM, de 01 de janeiro de 2015 e, considerando o art. 74, inciso III, c/c art. 75, parágrafo 1º, da Lei Estadual nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, c/c Instrução Normativa - TCE-TO nº 14, de dezembro de 2003;

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir a Comissão de Tomada de Contas Especial, para realizarem os procedimentos necessários para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e quantificação dos danos, nos termos da Instrução Normativa nº 14/2003 do TCE e Manual de Instrução sobre Tomada de Contas Especial, aprovado pela Portaria CGE nº 223/2012, do Convênio nº 092/2004, a Associação Educacional Cantinho da Criança, cujo objeto era atender 80 (oitenta) crianças de 03 a 06 anos de idade, visando o desenvolvimento de atividades sociais.

Art. 2º Designar os servidores: Leonardo Barros da Silveira, matrícula nº 11455640-1, Ricardo Cardoso Saraiva, matrícula nº 41947-6 e Vitorio Raimundo de Passos Neto, matrícula nº 828801-1, todos lotados nesta Pasta, para, sob a presidência do primeiro, realizarem os trabalhos de Tomada de Contas Especial de que trata o artigo 1º desta Portaria.

Art. 3º Ficando concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, para cada procedimento, para realização dos trabalhos, emissão do respectivo relatório de Tomada de Contas Especial e Apresentação do Processo à Controladoria-Geral do Estado - CGE, para Análise e Certificação e, posterior envio ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 4º Revoga a Portaria - SETAS nº 258, de 19 de novembro de 2014.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

**PORTARIA - SETAS Nº 160, DE 10 DE AGOSTO DE 2015.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Jesielle Rocha Paulino, Pedagogo, Nº Funcional 1270281-1, para responder pela Gerência de Proteção Social Especial, com atribuições de substituir a titular Aurora Moraes dos Santos Silva, Analista em Desenvolvimento Social/Gerente de Proteção Social Especial (DAI-1), Nº Funcional 387694-1, no período de 17/08/2015 a 31/08/2015, referente às férias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

**PORTARIA - SETAS Nº 161, DE 12 DE AGOSTO DE 2015.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, § 1º, Inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, com fulcro no art. 24, inciso III, do Decreto nº 2.551, de 13 de outubro de 2005, RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho - APED 2014, relativo ao período de 01/01/2014 a 31/12/2014 dos Servidores da Secretaria do Trabalho e Assistência Social, do Quadro Geral do Poder Executivo Estadual, na forma indicados no Anexo único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ANEXO ÚNICO À PORTARIA - SETAS Nº 161, de 12 de agosto de 2015.

Nº Funcional	Nome	Nota Final
309300-1	MUSTALENE BRITO BUCAR	100.00

**PORTARIA - SETAS Nº 162, DE 14 DE AGOSTO DE 2015.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 37 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora Jaíza Sales de Sousa Leite, Auxiliar Administrativo, Nº Funcional 919461-1, para responder pela Gerência de Gestão das Unidades do SINE, com atribuições de substituir a titular Marina Rocha Almeida Pardini, Operador de Microcomputador/ Gerente de Gestão das Unidades do SINE (DAI-1), Nº Funcional 73766-1, no período de 07/08/2015 a 17/11/2015, referente à Licença Maternidade.

Art. 2º Revogar a PORTARIA - SETAS Nº 114, DE 08 DE JUNHO DE 2015, publicada no D.O.E Nº 4.392, de 12 de Junho de 2015, a partir de 07/08/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/08/2015

**EDITAL Nº 05/2015 - SETAS****PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA PRIMEIRA ETAPA DO PROCESSO SIMPLIFICADO PROJETO ECOSOL TERRITORIAL**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e nos termos do parágrafo único do art. 3º da Portaria CGE nº 135, de 24 de julho de 2013 e da Instrução Normativa nº 003, de 16 de julho de 2014; e, Torna publico o resultado definitivo da primeira etapa do processo seletivo para contratar Agente de Desenvolvimento Local em Economia Solidária, em conformidade com os Editais nº 01, 02 e 03/2015 - ECOSOL, no que couber, observando as condições e procedimentos constantes no presente edital.

**ERRATA**

Onde se lê:

**1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1.1. O prazo para recursos contará com 72 horas a partir da publicação deste edital.

1.2. O(s) recurso(s) contra os resultados provisórios deve(m) ser encaminhados via e-mail para o endereço: [inclusao.produtiva@setas.to.gov.br](mailto:inclusao.produtiva@setas.to.gov.br), ou via sedex para Gerência de Inclusão Produtiva - Secretaria do Trabalho e da Assistência Social - Setas - Praças dos Girassóis - Esplanadas das Secretarias, CEP: 77.001-902 - Palmas - TO.

Leia-se:

**1. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1.1. O prazo para recursos contará com 72 horas a partir da publicação deste edital.

1.2. O(s) recurso(s) contra os resultados provisórios deve(m) ser encaminhados via e-mail para o endereço: [inclusao.productiva@setas.to.gov.br](mailto:inclusao.productiva@setas.to.gov.br), ou via sedex para Gerência de Inclusão Produtiva - Secretaria do Trabalho e da Assistência Social - Setas - Praças dos Girassóis - Esplanadas das Secretarias, CEP: 77.001-902 - Palmas - TO.

1.3. Os aprovados na 1ª Etapa do Processo Seletivo Simplificado do Projeto ECOSOL Territorial ficam CONVOCADOS para apresentar no prazo de 20 (vinte) dias, em mãos ou via sedex, no endereço acima citado, o(s) seguinte(s) documento(s) em cópias autenticadas ou cópias com os respectivos originais:

- Carta de Indicação de um Empreendimento Econômico Solidário cadastrado no CADSOL e instalado no município de atuação para o qual se inscreveu (Modelo Anexo);
- RG;
- CPF;
- Título de Eleitor;
- Comprovantes de Votação da última eleição;
- Certificado de Reservista (caso candidato do sexo masculino);
- 01 (um) comprovante de endereço do candidato que comprove sua residência de no mínimo 03 (três) anos, no município em que concorre a vaga, nos termos do Edital nº 001/2015.

GABINETE DA SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, em Palmas, Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de agosto de 2015.

#### ANEXO I

#### CARTA DE INDICAÇÃO (Modelo)

(Nome do Município), (dia) de (mês) de (ano).

EU, (Nome do Presidente da Entidade), REPRESENTANTE LEGAL DA (Nome da Entidade), LOCALIZADA NA (Endereço Completo da Entidade "bairro, cidade, CEP"), VENHO POR MEIO DESTA INDICAR O(A) SENHOR(A) (Nome do Candidato), PORTADOR(A) DO CPF Nº (Número) E DO RG Nº (Número e Órgão Emissor), RESIDENTE E DOMICILIADO(A) NO ENDEREÇO (Endereço Completo do Candidato "bairro, cidade, CEP"), PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO DO PROJETO ECOSOL TERRITORIAL, REFERENTE AO CONVÊNIO Nº 774075/2012, FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO - SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E O GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS - SECRETARIA ESTADUAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, TENDO EM VISTA QUE, O(A) MESMO(A) ATENDE TODAS AS EXIGÊNCIAS PREVISTA NO REFERIDO PROCESSO SIMPLIFICADO DE CONTRATAÇÃO, PARA DESEMPENHAR FUNÇÕES DE AGENTE LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DE ECONOMIA SOLIDÁRIA, CONFORME PRECEITUA O EDITAL Nº 01/2015 - SETAS, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 4.365/2015, DATADO DE 30 DE ABRIL DE 2015, PAGINAS 50/52, DA LAVRA DA SENHORA ORDENADORA DE DESPESAS DESTA UNIDADE GESTORA.

SEM MAIS PARA O MOMENTO, NOS COLOCAMOS A DISPOSIÇÃO PARA MAIORES ESCLARECIMENTOS PELO(S) TELEFONE(S) (Número para Contato da Entidade)

ATENCIOSAMENTE,

(Assinatura)

(Nome do Presidente)  
(Nome da Entidade)

## AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Presidente: **GEORGE LAURO RIBEIRO DE BRITO**

### PORTARIA/AGETEC/PRES Nº 155, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

Designa servidor para exercer a função de Professor Regente no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC, em execução na Agência Tocantinense de Ciência, Tecnologia e Inovação.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato Governamental nº 41 - NM, de 02 de janeiro de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4.288, de 02 de janeiro de 2015, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, e

CONSIDERANDO a Resolução nº 02/AGETEC, de 20 de março de 2015, que institui normas para pagamento de bolsas e dá outras providências, e ainda o disposto no art. 9º, § 1º e 2º da Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011,

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar a senhora GEISLA GODINHO GONÇALVES, inscrita no CPF/MF sob o nº 969.817.251-34, para exercer a atividade de Professora Regente do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego - PRONATEC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de Agosto de 2015.

### PORTARIA GABPRES/AGETEC Nº 156, DE 21 DE AGOSTO DE 2015.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incs. I a IV, da Constituição Estadual e, na conformidade dos artigos 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei nº 8.666/93.

#### RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Raphael Macedo Santos, Matrícula nº 1270788-1 e Daniela Barbosa de Macedo, Matrícula nº 11167610-2, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal Titular e Fiscal Substituto, respectivamente, no contrato abaixo elencado:

Número do Contrato	Número do Processo	Contratado e Objeto do Contrato
27/2015	000114/20291/2013	Contratada: Solab Equipamentos Para Laboratório Eireli EPP Objeto: Aquisição de Equipamentos para Laboratórios, para atender as necessidades da AGETEC.

#### Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto;

IV - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

V - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VI - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.